



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 170 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **continuação do calçamento na Rua João Lorenzoni, Centro, Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devida às varias reclamações de moradores, bem como pela falta de infraestrutura dessa determinada rua. A ausência de calçamento faz com que em dias chuvosos a mesma fique intransitável, devido ao excesso de lama.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 05 de agosto de 2013.

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>647</u> Fls. <u>118</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>30/07/2013</u>
<i>Carolina Bona</i>

Carolina Bona
Diretora Administrativa


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador-autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 06/08/2013

PRESIDENTE